



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 074/2012-2014 – CAU/MS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a 1ª reunião do Plenário para o exercício de 2015.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do art. 29 do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na 36ª Sessão Plenária Ordinária, 20 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a data da 1ª Reunião do Plenário Ordinária do CAU/MS, para o dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 20 de novembro de 2014.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL